



## RESOLUÇÃO N° 128/2012-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Greicy Ellen de Brito Ferreira.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 022/2011-PGM e despachos exarados à folha 107;

considerando as decisões tomadas durante a 95ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de novembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda **Greicy Ellen de Brito Ferreira**, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51733, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento de créditos da disciplina **Evolução de Plantas Cultivadas**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 93% de frequência;
- II. Aproveitamento de créditos da disciplina **Genética**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 100% de frequência;
- III. Aproveitamento de créditos da disciplina **Genética de Populações**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;



Universidade Estadual de Maringá  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



- IV. Aproveitamento de créditos da disciplina **Citogenética**, cursada no segundo semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco), tendo obtido aprovação com nota igual a 10,0 (dez vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- V. Aproveitamento de créditos da disciplina **Estrutura e Função do Cromossomo**, cursada no segundo semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,5 (nove vírgula cinco), conceito A e 100% de frequência;
- VI. Aproveitamento de créditos da disciplina **Manejo de Recursos Genéticos**, cursada no segundo semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 8,4 (oito vírgula quatro), conceito B e 100% de frequência;
- VII. Aproveitamento de créditos da disciplina **Microscopia e Fotomicrografia**, cursada no segundo semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,8 (nove vírgula oito), conceito A e 100% de frequência; e
- VIII. Aproveitamento de créditos da disciplina **Introdução à Biotecnologia**, cursada no segundo semestre de 2011, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 7,5 (sete vírgula cinco), conceito B e 100% de frequência.

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, tendo obtido aprovação com nota 7,0 (sete vírgula zero) e conceito C.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -